MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS VILA VELHA

EDITAL INTERNO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DO CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – PIBID – 11/2020 – IFES – VILA VELHA

O COORDENADOR DO SUBPROJETO DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (Pibid) DA ÁREA DE PEDAGOGIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS VILA VELHA, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 10 a 12 de Agosto de 2020, as inscrições para o Processo Seletivo de **vagas remanescentes para cadastro de reserva** do Programa de Iniciação à Docência do Curso de Licenciatura em Pedagogia no Campus Vila Velha.

1. DO OBJETIVO
O objeto do presente Edital é selecionar, no âmbito do Pibid, discentes para atuação no subprojeto Pibid Pedagogia Ifes, de maneira que estimule a articulação entre teoria e prática no curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes - Campus Vila Velha, conduzidos em parceria com as escolas das redes públicas de Educação Básica.

2. DO PROGRAMA
2.1 O Pibid visa: incentivar a formação de docentes em nível superior para a Educação Básica; contribuir para a valorização do magistério; elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de Licenciatura, promovendo à integração entre Educação Superior e Educação Básica; inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da Rede Pública de Educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem; incentivar Escolas Públicas de Educação Básica, mobilizando seus professores como formadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos Cursos de Licenciatura;

2.2 É uma atividade de formação realizada por um discente regularmente matriculado no curso de Licenciatura em Pedagogia do Ifes - Campus Vila Velha e desenvolvida numa Escola Pública de educação básica, denominada Escola-campo ou Escola parceira;

2.3 O Pibid exige o mínimo de 32 (trinta e duas) horas mensais para dedicação das suas atividades, perfazendo um mínimo de 8 (oito) horas semanais.

3. DA INSCRIÇÃO
3.1 O período de inscrições será do dia 10 a 12 de Agosto de 2020;

3.2 A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário disponível no Anexo I deste Edital.

O formulário deverá ser preenchido e anexado os seguintes documentos:
I. Histórico Escolar do curso de Licenciatura em Pedagogia retirado do Sistema Acadêmico em formato PDF (exceto alunos do 1º período);
II. Quadro/horário de disponibilidade de trabalho no Programa com carga horária de 8h/semana (Anexo II);
III. CPF e RG digitalizados; no caso de estrangeiros deverá ser encaminhado o registro nacional de estrangeiros (RNE).
3.3 A ficha de inscrição, bem como todos os documentos listados nos itens 3.2 deverão ser enviados para o e-mail: pibid.pedagogia.ifesvv@gmail.com, com o título do e-mail: INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO (2) PIBID PEDAGOGIA 2020. SEGUIDO DO NOME DO CANDIDATO.
Exemplo: INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO (2) PIBID PEDAGOGIA 2020. Rei Billy;
3.5 É de responsabilidade do candidato o preenchimento por completo o formulário de inscrição informando todos os dados;
3.6 Será considerada apenas a última inscrição enviada;
3.7 As fichas a serem preenchidas deverão ser preferencialmente digitadas e encaminhadas no formato Word.

4. PRÉ-REQUISITOS
O aluno deve estar devidamente matriculado no Curso de Licenciatura em Pedagogia do Campus Vila Velha do Ifes e ter concluído, no máximo, 60% da carga horária regimental do Curso de Pedagogia ao ingressar no programa.

5. VAGAS
Todas as vagas oferecidas são para cadastro de reserva.

6. DAS EXIGÊNCIAS QUE CONSTAM DO EDITAL CAPES/DEB Nº 02/2020 – PIBID, A SABER:

6.1 Com base na análise documental serão selecionados os alunos que cumpriram as exigências que constam do Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 – PIBID, a saber são os estudantes dos cursos de Licenciatura que integram o projeto institucional que atendam aos seguintes requisitos:

I. Estar regularmente matriculado no curso de Licenciatura da IES, na área do subprojeto;
II. Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de Licenciatura ao ingressar no programa;
III. Ser aprovado em processo seletivo realizado pelo IES;
IV. Dedicar pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para as atividades do Pibid; e
V. Firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da Capes;
VI. O discente que possuir vínculo empregatício ou estiver realizando estágio remunerado, poderá ser bolsista do Pibid, desde que não possua relação de trabalho com o IES participante ou com a escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;
VII. Cadastrar e manter atualizado o currículo na plataforma Capes. O endereço é o indicado a seguir: http://eb.capes.gov.br;
VIII. O discente não poderá receber bolsa por período superior a 18 meses, considerado a participação na mesma modalidade, em qualquer subprojeto ou edição do Pibid.

7. O PROCESSO SELETIVO CONSTARÁ DE DUAS ETAPAS

7.1 Análise documental da ficha de inscrição (eliminatória, no caso em que documentos exigidos não forem devidamente comprovados);

7.2 Análise de carta de intenções que seguirá o anexo III desse edital (eliminatória e classificatória);

7.4 Os resultados serão publicados da seguinte forma: deferido ou indeferido.

8. DOS RECURSOS

8.1 Todas as fases da seleção contam com período de recurso, conforme previsto no cronograma deste Edital. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: pibid.pedagogia.ifesvv@gmail.com.

9. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado preliminar da seleção será divulgado na página do Ifes - Campus Vila Velha no seguinte endereço eletrônico: vilavelha.ifes.edu.br/editais de acordo com o cronograma desse edital.

10. DA VINCULAÇÃO

10.1 A vinculação seguirá o cronograma estabelecido no Edital CAPES/DEB Nº 02/2020 e estará condicionada à realização, por parte dos candidatos selecionados, das seguintes ações:

11. CONTATOS

11.1 wilson.santos@ifes.edu.br / caducamerino@yahoo.com.br

12. CRONOGRAMA

10 a 12 de Agosto de 2020.	Período de submissões das inscrições e dos títulos por e-mail. Endereço: pibid.pedagogia.ifesvv@gmail.com.
14 de Agosto de 2020.	Divulgação do resultado
15 de Agosto de 2020	Interposição do recurso dos candidatos com inscrições indeferidas por e-mail: Endereço: pibid.pedagogia.ifesvv@gmail.com
17 de Agosto de 2020	Divulgação do resultado final

Wilson Camerino dos Santos Junior
Coordenador de Área do Subprojeto de Pedagogia
Ifes - Campus Vila Velha

Fernanda Zanetti Becalli
Diretora de Ensino – Ifes - Campus Vila Velha

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

(A ficha de inscrição deverá ser enviada no modelo Word ou PDF editável, por favor, não enviar como imagem)

1. Nome Completo (SEM ABREVIAÇÕES):

2. CPF:

3. RG:

4. Data nascimento:

5. RNI (Estrangeiros):

6. Endereço (URL) do currículo capes: http://eb.capes.gov.br (para fazer o currículo capes e copiar e colar aqui. Ou anexar o currículo capes em pdf.

7. E-mail de contato:

8. Telefones de contato:

( ) ( ) ( )

9. Mês/Ano de ingresso no curso de Licenciatura em Pedagogia:

10. Matrícula no Ifes:

11. Período que está cursando:

12. Sexo: (F) ou (M)

13. Dados de conta corrente (**NÃO**) pode ser conta conjunta nem conta poupança ou salário):

Nome do Banco: _____ Nº Agência: _____

Nº da conta: _____. Nº do Banco: _____

Orientamos os candidatos inscritos na modalidade 01 que não possuem Conta Corrente no Banco do Brasil a providenciar, pois se selecionados, serão convocados no período de 24 horas divulgado o resultado final, a enviar o número da conta para o e-mail pibid.pedagogia.ifesvv@gmail.com. Caso não faça poderá ocorrer à reclassificação.

Atesto serem verdadeiras todas as informações acima prestadas.

Vila Velha, ____ de _____ de 2020

_____

Assinatura do candidato

(digitar o nome ou colar apenas a assinatura digitalizada

ANEXO II

QUADRO DE DISPONIBILIDADE
Descreva abaixo os dias da semana, horários e turnos que possui disponível para atuação.

ANEXO III

BAREMA ORIENTATIVO PARA CONSTRUÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES

Prezado candidato discuta os itens abaixo em sua carta de intenções.

ITEM
Estudou o Ensino Fundamental e médio em Escola Pública?
Exponha de forma crítica e descritivamente sua proposta de ingresso e participação no Pibid.
Descreva sua relação com a Rede Pública de Ensino. Destacando sua disponibilidade para formação em serviço, inclusive fora do expediente e atendimento as demandas institucionais em que o Pibid será desenvolvido de forma interdisciplinar e autônoma.
Possui vinculo empregatício, bolsa, outras fontes de renda?
Quais os referenciais teóricos são subsídios em suas práticas pedagógicas? Justifique com exemplos.
O que é um trabalho pedagógico em grupo e interdisciplinar em uma Instituição de Ensino.
Descreva em detalhes minuciosos como será sua relação com o professor supervisor da instituição. De que forma você se portará na sala de aula de atuação no projeto.
Você pretende a partir de sua experiência no PIBID publicar, ministrar cursos, apresentar trabalhos em conjunto com a equipe?